

15
Decreto nº 88 -
O Senhor Braz Pereira de
Oliveira, Prefeito Municipal de Jo-
azeira, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei:

Decreta:

Art. 1º - Fica reduzida na im-
portância de Cr\$ 119.800,00 (cento e de-
zenove mil e oitocentos cruzeiros), a
dotação do orçamento vigente,
abaixo discriminada:

250 - Serviços Industriais - Água

251/8.63.2 - Material Permanente

II - Extensão e canalização a mas
ainda não servidas, inclusive compra
de canos, acessórios, etc. Cr\$ 119.800,00;

Art. 2º - Com o recurso provien-
te da redução constante do art 1º, fi-
ca suplementada, no mesmo orça-
mento, verba e código nele discrimina-
do, a seguinte dotação:

250 - Serviços Industriais - Esgôto.

251/8.63.2 - Material Permanente

Extensão de rede a mas ainda
não servidas, inclusive compra de
materiais Cr\$ 119.800,00.

Art. 3º - Fica reduzida na im-
portância de Cr\$ 162.190,00 (cento e sessen-
ta e dois mil, cento e noventa cruzeiros) a
dotação do orçamento vigente abaixo
discriminada:

350 - Construção de Logradouros Públi-
cos.

351/8.81.4 - Despesas Diversas

I - Calçamento de vias públicas urbanas CR\$ 162.190,00;

Art. 4º - Com o recurso proveniente da redução constante do art. 3º, fica suplementada, no mesmo orçamento, verba e código nele discriminado, a seguinte dotação:

350 - Construção de Logradouros Públicos

351/8.81.4 - Despesas Diversas

II - Conservação e reforma de calçamento CR\$ 162.190,00;

Art. 5º - Fica reduzida na importância de CR\$ 9.781,10 (nove mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros e dez centavos) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

910 - Indenizações e Restituições

911/8.92.4 - Despesas Diversas

I - Indenizações CR\$ 9.781,10;

Art. 6º - Com o recurso proveniente da redução constante do art. 5º, fica suplementada no mesmo orçamento, verba e código nele discriminado a seguinte dotação:

910 - Indenizações e Restituições

911/8.92.4 - Despesas Diversas

II - Restituição de Impostos e Taxas CR\$ 9.781,10;

Art. 7º - Fica reduzida na importância de CR\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos cruzeiros) a dotação do or-

caminto vigente, abaixo discrimina-
da.

Brag

130 - Prefeitura

131/8.09.4 - Despesas Diversas

II - Para atender despesas com o
serviço de assistência ao trabalhador
Cr\$ 18.600,00;

Art. 8º - Com o recurso provenien-
te da redução constante do art. 7º, fi-
ca suplementada, no mesmo orça-
mento, verba e código nele discrimi-
nada, a seguinte dotação:

130 - Prefeitura

131/8.09.4 - Despesas Diversas

II - Publicação e assinaturas
de jornais e revistas Cr\$ 18.600,00.

Art. 9º - Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

P.M. de Jorua, 2 de dezembro 1961

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Di-
retoria Geral da Secretaria da Prefei-
tura Municipal aos 2 de dezembro
de 1961.

Manuel Mattos
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"